

Anchieta - ES, 14 de novembro de 2024.

**OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 559/2024**

Ao Exmo. Sr. Vereador,

**Renan de Oliveira Delfino**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

**Referência: Indicação nº 732/2024**

**OF PRO Nº 551/2024**

Protocolo Digital nº 26185/2024

Excelentíssimo,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Anchieta possui servidores efetivos, contratados e comissionados residentes em vários municípios distintos e não somente no município de Anchieta; o que impossibilita o uso do recurso da saúde para realização de exames visto que se trata de moradores de outro município;

Considerando que a porta de entrada para o atendimento do servidor público é a Saúde Ocupacional do Servidor e esta está vinculada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

Considerando que os exames de um check-up médico variam de acordo com a idade e histórico pessoal e familiar do paciente e tais informações são colhidas na anamnese ocupacional;

Considerando a importância da realização de forma sistemática e contínua do exame periódico de saúde ocupacional, com avaliação médica realizada de forma regular para monitorar a saúde dos trabalhadores e identificar precocemente doenças ocupacionais e alterações na saúde relacionadas ao ambiente de trabalho,

Informamos que estaremos encaminhando a demanda em tela para a Secretaria de Administração, pasta responsável pelas atividades de normatização, de coordenação,

de supervisão, de regulação, de gerenciamento de ações intra-institucionais, de controle e de fiscalização relacionadas à saúde, incluindo a aquisição e realização de exames.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**Cristiane Feitosa Almeida**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 844/2024